

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526024

Nº. da Ata de Registro de Preços: 022/2013-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 013/2013-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MOBILE PRINT PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (etiquetas e ribbons)
Vigência: 15/05/2013 A 16/05/2014
Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	1.000	rolo	Etiqueta couchet, auto-adesiva, para impressora Zebra TLP 2844, Tamanho: 50x75mm (Altura X Comprimento), uma carreira. Mínimo de 400 (quatrocentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	Automag	3,80
02	1.000	unid	Fita Ribbon de cera para impressora Zebra TLP 2844 Tamanho: 110x74m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega.	Automag	3,21

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 14/05/2013.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Dr. Gabriel de Resende, nº 146, Bairro da Água Rasa, São Paulo/ SP, Cep 03350-005, E-mail: viviane@automatag.com.br, Telefone (11)2021-3432

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526081

Dispensa: 8/2013

Data: 13/05/2013

Valor: 12.924,00

Objeto: Locação de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA, situado à Avenida Gilberto Carvelli, Lote 24, Quadra 32, Centro, Santana do Araguaia/PA.
Fundamento Legal: Artigo 24, X da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 13/05/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: NERIDES GOMES DOS SANTOS

Endereço: Av Manoel Quirino, Bairro: Centro, S/Nº

CEP. 68562-000 - Barreira dos Campos/PA

Complemento: Distr. de Barreira

Telefone: 9140063519

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526090

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 14/05/2013

Vigência: 18/05/2013 a 17/05/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Vigência

Contrato: 40

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03092135764630000 339033 0101000000 Estadual

03092135764680000 339033 0101000000 Estadual

03092135764690000 339033 0101000000 Estadual

03121135764670000 339033 0101000000 Estadual

03122135764700000 339033 0101000000 Estadual

03128135764660000 339033 0101000000 Estadual

03422135764710000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Email: leandro@disnastur.com.br

Telefone: 9132410879

Ordenador: MARÇOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 003/2013/-3ªPJDC/PP E 2ªPJM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526177

Ofício nº 246/2013/2ªPJM

EXMO. SR.

DR. LUIZ FERNANDES ROCHA

DD. Secretário de Estado Segurança Pública e Defesa Social do

Estado do Pará.

ASSUNTO: **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 003/2013/-3ªPJDC/PP e 2ªPJM**

ANEXO: **RELATÓRIO DE VISTORIA DE SEGURANÇA DE VOO**
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seus Promotores de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições previstas no artigo 127 da Constituição Federal, vem à digna presença de Vossa Excelência, enquanto Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, expedir RECOMENDAÇÕES acerca dos critérios legais e princípios administrativos a serem obrigatoriamente seguidos no processamento das operações do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará - GRAESP, tendo em vista que:

1. CONSIDERANDO que nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado do Pará incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Carta Magna, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia, na forma dos artigos 127 e 129, I, II, VIII e IV da Constituição Federal, artigo 8º da Lei Complementar nº75/93, artigo da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e Resolução nº 13 de 02/10/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público;

2. CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos poderes, deve necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República;

3. CONSIDERANDO que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncia com base em peças de informação, dispensando a figura jurídica do inquérito policial militar;

4. CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa, no artigo 4.º dispõe que "Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato dos assuntos que lhe são afetos." e que a violação desses princípios constitucionais da Administração Pública configuram o ilícito administrativo previsto no artigo 11, da Lei 8.429/92;

5. CONSIDERANDO que o inciso V do art. 144 da Constituição Federal estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícias civis, militares e corpos de bombeiros militares";

6. CONSIDERANDO que os incisos IV e V, §§§ 4º, 5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal estabelece que as Polícias Civis incumbem as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais; as Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública e aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de Defesa Civil, e que subordinam-se ao Governado do Estado;

7. CONSIDERANDO que o art. 194 da Constituição Estadual Paraense estabelece que: "A Polícia Civil, instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo, é dirigida por delegados de polícia de carreira, tendo como incumbência principal as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares";

8. CONSIDERANDO que o art. 198 da Constituição Estadual Paraense estabelece que: "A Polícia Militar é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, subordinando-se ao Governador do Estado e competindo-lhe, dentre outras atribuições prevista em lei: I- o policiamento ostensivo fardado; II- a preservação da ordem pública; III- a segurança interna do Estado; IV- a colaboração na fiscalização das florestas, rios, estuários e em tudo que for relacionado com a preservação do meio ambiente; V- a proteção do patrimônio histórico, artístico, turístico e cultural";

9. CONSIDERANDO que o art. 200 da Constituição Estadual Paraense estabelece que: "ao Corpo de Bombeiros Militar compete-lhe, dentre outras atribuições previstas em lei, executar serviço de proteção, busca e salvamento; socorro de emergência; prevenção de acidentes; atividades de defesa civil, inclusive planejamento e coordenação das mesmas e atividades técnico-científicas inerentes ao seu campo de atuação";

10. CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal estabelece que o meio ambiente é bem de valor democrático, garantido a todos, implicando a obrigatoriedade de o Estado combater os perigos sobre o meio ambiente, a fim de assegurar outros direitos fundamentais com ele relacionados;

11. CONSIDERANDO que, segundo o art. 9º do Código Penal Militar, constitui crime em tempo de paz, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previsto, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial; embora também o sejam com igual definição na lei penal comum praticados por militares da reserva ou reformados, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, e nos casos de ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função da natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a determinação legal superior;

12. CONSIDERANDO as disposições exaradas na Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS,

e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, tendo por missão institucional assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos órgãos que o compõem, garantindo a integridade e a segurança do cidadão;

13. CONSIDERANDO que, o Controle Interno e Externo das Atividades do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), deve ser exercido de forma preventiva, sem prejuízo da atuação concomitante, sendo obrigados a velar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato das atividades que lhe são afetos;

14. CONSIDERANDO as disposições exaradas nas Regras Gerais de Operação Para Aeronaves Civis, onde contém o texto do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica Nº 91 - RBHA 91, aprovado pela Portaria nº 482/DGAC de 20 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2003, incluindo todas as emendas até a emenda 91-12 e as alterações aprovadas pelos seguintes atos normativos:- Portaria 132/DGAC, de 13/02/06, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2006. Alterou as seções 91.403, 91.409 e 91.955.- Resolução 19, de 20/03/08; Diário Oficial da União de 24 de março de 2008. Alterou a seção 91.223.- Resolução 186, de 18 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2011, Seção 1, página 10. Alterou as seções 91.221 e 91.409. Em 1º de fevereiro de 2011, adequou-se o parágrafo (g), seção 2, no Apêndice G, à redação dada pela Portaria Nº 249/ DGAC, de 03 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2002, Seção 1, página 23;

15. CONSIDERANDO as disposições exaradas no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 61 - Requisitos para Concessão de Licenças, aprovado pela resolução nº 5, de 13 de dezembro de 2006, publicada no dou nº 239, de 14 de dezembro de 2006, o qual conserva o texto do RBHA 61 emitido pelo DAC, incluindo todas as emendas até a emenda 61-06 e as alterações introduzidas pelas resoluções: Resolução ANAC Nº 5, de 13 de dezembro de 2006 - Altera a seção 61.45 e aprova o novo RBHA 61 com alterações advindas da criação da ANAC. (Publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2006, Seção 1, página 36). Resolução ANAC Nº 100, de 13 de maio de 2009 - Altera a seção 61.10 do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 61. (Publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2006, Seção 1, página 22 e republicado em 25 de maio de 2009, Seção 1, p. 11). Resolução ANAC n. 187, de 24 de março de 2011 - Aprova alteração na seção 61.10 do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 61. (Publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2011, Seção 1, página 3).

16. CONSIDERANDO especificamente as disposições exaradas na SUBPARTE K - OPERAÇÕES AERÉAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU DE DEFESA CIVIL do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica Nº 91 - RBHA 91, aprovado pela Portaria nº 482/DGAC de 20 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2003, onde sua aplicabilidade se dá em face às peculiaridades das atividades aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil, estabelecendo normas e procedimentos aplicáveis a tais atividades, incluindo formação de tripulações e manutenção das aeronaves (Port. 899/DGAC, 01/09/05; DOU 172, 06/09/05);

17. CONSIDERANDO as disposições preliminares AIC Nº 06/06 de 08JUN2006 do DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, exaradas e regulamentadas na ICA 100-12, "Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo" e na ICA 100-4, "Regras Especiais de Tráfego Aéreo para Helicópteros", visando facilitar o desenvolvimento das operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil, respeitadas as regras gerais de segurança do tráfego aéreo, onde a observância obrigatória e aplicam-se aos órgãos ATS e AIS do SISCEAB, bem como aos órgãos e aos pilotos de aeronaves envolvidos com operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil, o qual para os propósitos deste regulamento conceitua: (1) "Operação aérea de segurança pública e/ou de defesa civil" é uma atividade realizada com aeronaves e conduzida por Órgão de segurança pública ou de defesa civil. (2) "Órgão de segurança pública" e "Órgão de defesa civil" são Órgãos da administração pública direta federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, destinadas a assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (3) As operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil compreendem as atividades típicas de polícia administrativa, judiciária, de bombeiros e de defesa civil, tais como: policiamento ostensivo e investigativo; ações de inteligência; apoio ao cumprimento de mandado judicial; controle de tumultos, distúrbios e motins; escoltas e transporte de dignitários, presos, valores, cargas; aeromédico, transportes de enfermos e órgãos humanos e resgate; busca, salvamento terrestre e aquático; controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano; prevenção e combate a incêndios; patrulhamento urbano, rural, ambiental, litorâneo e de fronteiras; e outras operações autorizadas pelo DAC. (Port. 697/DGAC, 25/10/99; DOU 224, de 24/11/99) (Port. 899/DGAC, 01/09/05; DOU 172, 06/09/05);

18. CONSIDERANDO a existência de um Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2012/2ªPJM de 28/11/2012, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Militar, o qual visa apurar supostas irregularidades no Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), publicadas no caderno 9 de quarta-feira, 19 de dezembro de 2012 do DOE, em que se vislumbrou haver, em tese, várias irregularidades perpetradas pelo Diretor do

Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP) - Cel QOPM Artur Rodrigues de Moraes, e que em tela, colocam em risco sociedade e a ordem pública;

19. CONSIDERANDO as declarações das testemunhas no Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2012/2ªPJM de 28/11/2012, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Militar, o qual visa apurar supostas irregularidades no Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), onde expõe as irregularidades detectadas nas operações internas e externas do GRAESP, as quais colocam em risco a integridade física de pilotos e tripulantes, assim como, a ordem pública e econômica da sociedade;

20. CONSIDERANDO que existem aeronaves locadas sendo empregadas em operações aéreas do GRAESP/SEGUP-PA e que os pilotos comandantes dessas aeronaves são funcionários de empresa privada, locatária das aeronaves (Designação de Pilotos para o GRAESP/SEGUP-PA), o que afronta dispositivos constitucionais (Art. 144 da Constituição Federal) e a legislação aeronáutica em vigor (Regulamentação Brasileira de Homologação Aeronáutica- RBHA 91, Subparte "K"), uma vez que esses pilotos não fazem parte de qualquer um dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública, representando sérios riscos para a segurança das operações em virtude da falta de certificação e de respaldo legal de que esses comandantes, além de habilitação de piloto, apresentam o perfil profissional adequado para atuar como agente de segurança pública, o que requer preparação específica e só pode ser atestado após a conclusão de todas as fases do processo admissional em uma das instituições que integram a Sistema de Segurança Pública no Brasil, ou seja: concurso público, curso de formação regular específico e estágio probatório;

21. CONSIDERANDO que a Direção do GRAESP, informou à esta Promotoria Militar que todos os pilotos do GRAESP haviam sido aprovados em processos seletivos internos realizados nas suas respectivas instituições (Polícia Militar - PM, Bombeiros Militar - BM e Polícia Civil - PC), que todos os pilotos possuíam habilitação de Piloto Comercial - PC, porém, conforme consta nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2012/2ªPJM de 28/11/2012, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Militar, o referido Diretor emitiu Certidões totalmente contrárias às suas informações iniciais que comprovam a participação de quatro oficiais da PM, que não constam na lista de aprovados no processo de Seleção ao Curso de Especialização de Oficiais Piloto Policial Militar/2004 (Aditamento ao BG nº 142 de 04/09/2004), além do que referidos oficiais, voaram mais de 415 horas (Resumo de Horas de Vôos e Certidões emitidas pelo GRAESP), em aeronaves do Sistema de Segurança Pública, configurando irregularidades, pois sendo habilitados somente como pilotos privados, desempenhando a função de segundo piloto em comando, contrariavam a legislação aeronáutica em vigor (RBHA 91, Subparte "K", 91.957 - TRIPULAÇÕES) e a Lei nº 7.584, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, em função de ambas as leis estabelecerem que o piloto em comando e o segundo piloto em comando da aeronave devem possuir, no mínimo, licença de piloto comercial (categoria superior à de piloto privado), ou seja, os referidos oficiais participaram de operações aéreas de segurança pública e de defesa civil sem estarem devidamente habilitados, colocando em risco as vidas dos tripulantes, o patrimônio público e as vidas e os patrimônios de pessoas em solo. Desta forma era superestimado o risco associado à determinada ação ou condição perigosa, não racionalizando a avaliação do potencial de gravidade, correndo riscos desnecessários e assumindo-os sem razão e de forma irresponsável;

22. CONSIDERANDO a existência de oficiais habilitados que voaram 51,5 horas, desempenhando a função de aluno piloto, visando à complementação de horas de voo para habilitação como piloto comercial, contrariando a legislação aeronáutica em vigor (RBHA 91, Subparte "K", 91.959 - Habilitação, Treinamento e Proficiência), que estabelece que os Órgãos podem formar seus próprios tripulantes desde que possuam cursos homologados, o que não é o caso do GRAESP, o que desta forma, colocaram em risco a segurança das operações pela falta de estrutura para a formação aeronáutica e pelo imprevisto que representam riscos para a segurança de vôo, podendo ocasionar acidentes ou incidentes aéreos;

23. CONSIDERANDO a existência de oficial que utilizou horas de voos ilegais para complementar o seu processo para o "check" como piloto comercial, conforme Termo de depoimento, PMJM/PME Fls 228, o que representa falta de compromisso com a legislação e a cultura aeronáutica, postura esta que contribui de forma negativa para a cultura organizacional e representa riscos para a segurança de vôo;

24. CONSIDERANDO que os Diretores do GRAESP, o Coordenador de Operações Aéreas do GRAESP, os Comandantes das aeronaves do GRAESP, o Secretário Adjunto da SEGUP, e os Operadores Aéreos (PM, CBM e SEGUP) permitiram que Pilotos Privados (não militares ou assemelhados) participassem de operações aéreas e instruções que contrariaram, de forma contumaz, os dispositivos previstos na lei de criação do GRAESP e na legislação aeronáutica em vigor, configurando uma estrutura Organizacional despreocupada com a legalidade e com a segurança das operações;

25. CONSIDERANDO que existem materialidades de irregularidades na Coordenadoria de Manutenção das aeronaves do GRAESP, referentes à pintura do helicóptero prefixo PR-MJY, realizada pela Empresa M. MOTOS, que não possui Certificação de Homologação de Empresa- CHE, requisito necessário para a manutenção de aeronaves de segurança pública (RBHA 91, Subparte "K", 91.965 - MANUTENÇÃO DAS AERONAVES), e referentes à aquisição e emprego operacional de um rebocador tanque que não atende aos requisitos da ABNT, o que não permite que seja emplacado pelo DETRAN, não podendo, também, trafegar em vias públicas, além de não possuir homologação aeronáutica, contudo, o referido equipamento foi empregado, no município de Salinas para abastecer o helicóptero do GRAESP que operou naquele evento, e na viagem de retorno para Belém, sofreu avarias em uma das rodas que veio a se desprender

do referido veículo, PMJM/PME fls. 229, episódios estes que implicam em graves riscos para as tripulações.

26. CONSIDERANDO que os episódios elencados ressaltam a baixa consciência situacional, a complacência, a pressão conjuntural, a falta de planejamento, a falta de padronização de procedimentos, a falta de fiscalização e controle sobre as operações, a falta de Gerenciamento de Recursos de Equipe para a segurança de vôo, a falta de preocupação e respeito para com a legalidade da operação, a falta de padrões para a incorporação de pilotos, mecânicos e tripulantes operacionais, a falta de Procedimento Operacional Padrão - POP. Todos esses fatores são contribuintes e evidenciam uma cultura organizacional insensível e nociva à doutrina de segurança de vôo e que, quando presentes simultaneamente, como é o caso, agravam sobremaneira os riscos da operação e potencializam as consequências em caso de ocorrência de acidentes ou incidentes, podendo trazer sérios prejuízos para a qualidade dos serviços prestados, limitações operacionais, perda de equipamentos (aeronaves e acessórios), lesões graves e/ou mutilações, sobretudo o que mais nos preocupa: perdas de vidas humanas das tripulações e de pessoas em solo;

27. CONSIDERANDO que há oficiais pilotos do GRAESP, em tese, prestando serviços de piloto para empresas aéreas privadas, não abstenendo-se de fazer uso do posto para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

28. CONSIDERANDO que o exercício do segundo emprego prestado e remunerado (bico), tem tomado proporções indesejáveis, principalmente quando, atraídos pela possibilidade de ganhar mais do que recebem no serviço público, e que o exercício da segunda atividade remunerada (bico) atenta contra o ordenamento jurídico vigente, sendo oportuno salientar que há dois aspectos negativos a ser observado: a) excessivo desgaste físico do piloto que exerce atividade paralela, com o sacrifício de sua folga semanal e de seu descanso diário, podendo isso ocasionar incidentes e/ou acidentes aéreos, assim como, o absentismo ou reformas prematuras por incapacidade. Deve-se levar em conta, ainda, a sensível inibição dos reflexos do piloto durante o cumprimento de suas atividades no GRAESP, aumentando o risco pessoal e o de terceiros, principalmente se ele for piloto militar; b) Comprometimento da imagem da Instituição, pois o piloto militar não desempenha com eficiência as atividades atinentes a sua profissão e, certo de que não será demitido, dedica-se ao patrão que tem condição de lhe pagar melhor e relega a Instituição e sua missão principal;

29. CONSIDERANDO que militar tem, inegavelmente, um **dever** para com o Estado e Corporação, devendo cumprir as missões que lhe forem confiadas, dentre as quais a de trabalhar nos dias, horários e locais previamente estabelecidos, além da possibilidade constante, de ser colocado em situação de prontidão (estado de alerta de uma Unidade Militar) ou do GRAESP, sempre e pelo tempo que for necessário quando ocorrer uma anormalidade na ordem pública que a sua Corporação é encarregada de preservar (CF/88, art. 144). A atividade militar não se resume ao serviço diário, ela se revela durante as vinte e quatro horas do dia, ainda que, não se encontre o militar em serviço;

30. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 102/2012 - SERIPA-I, o quantitativo de servidores no GRAESP é insuficiente para desempenhar as funções técnicas-operacionais do organograma do mesmo, causando grande acúmulo de funções administrativas e operacionais, o que gera um frequente e maior potencial de risco no setor de operação e manutenção;

31. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 103/2012 - SERIPA-I, não existe no GRAESP, um Programa de Instrução e Manutenção Operacional - PIMO, aprovado para tripulantes (piloto, operador de equipamentos e mecânico), visando proporcionar economia no emprego dos meios aéreos, em sintonia com a correta manutenção operacional de todos os tripulantes, incluindo mecânicos, o que gera um ocasional e maior potencial de risco no setor de manutenção e operação;

32. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 104/2012 - SERIPA I, os pilotos da empresa Helisul estão realizando missões aeropoliciais e de resgate nas bases operacionais do GRAESP, sem terem formação em operações aeropoliciais e resgate que envolvem um elevado risco, já que as aeronaves voam a baixa altura, próximas a obstáculos e em perseguição a suspeitos em terra e realizam pousos em locais de difícil acesso, missão muito diferenciada da rotina de pilotos da empresa Helisul e que são específicas do GRAESP, gerando um ocasional e maior potencial de risco no setor de operação;

33. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 105/2012 - SERIPA I, a formação de pilotos do GRAESP no novo equipamento, o helicóptero EC-130 B-4, será realizada por instrutores da empresa Helisul sem formação no tipo de missão realizado pelo GRAESP que é segurança pública e defesa civil, e que o instrutor da empresa Helisul não possuindo formação no tipo de missão realizada pelo GRAESP, incompleta será a formação sem conciliar a doutrina à operação na aeronave, gerando um ocasional e maior potencial de risco no setor de operação;

34. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 106/2012 - SERIPA I, as instalações do GRAESP não estão ergonomicamente adequadas para comportar todo o efetivo administrativo e operacional da unidade aérea, originando consideráveis riscos a saúde do trabalhador, postura inadequada, estresse, iluminação inadequada, prolongada exposição ao sol, ruídos muito altos, entre outros, o que gera um frequente e menor potencial de risco nos setores de operações, manutenção e segurança de vôo;

35. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA

- Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 107/2012 - SERIPA I, diversas missões do GRAESP são realizadas com voos sobre os rios da Amazônia, e alguns tripulantes do GRAESP não possuem Treinamento de Escape em Aeronave Submersa e, os que possuem estão com validade expirada. Na hipótese de um acidente sobre a água, o que já ocorreu em 2008, terá suas chances de sobrevivência significativamente diminuídas, o que gera um remoto e maior potencial de risco nos setores de operações e segurança de vôo;

36. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 108/2012 - SERIPA I, nenhum tripulante do GRAESP realizou Treinamento Fisiológico, sendo a atividade aérea exercida em um ambiente hostil ao ser humano, seu organismo está exposto a uma série de alterações fisiológicas desencadeadas pela altitude, tendo a tripulação que reconhecer essas modificações fisiológicas para que, diante delas, possam atuar preventivamente de maneira a minimizar seus efeitos, evitando acidentes aeronáuticos, o que gera um frequente e insignificante potencial de risco nos setores de operações e segurança de vôo;

37. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 109/2012 - SERIPA I, não há médico de aviação no GRAESP com curso no CENIPA. A presença desse profissional médico é de fundamental importância para a segurança de vôo da unidade aérea, pois pode diagnosticar e tratar a hipóxia de altitude, distúrbios da variação de pressões, frio das alturas, ruídos e vibrações, acelerações, desorientações aerospaciais e stress inerentes ao exercício da atividade aérea, o que gera um remoto e menor potencial de risco no setor de operações;

38. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 110/2012 - SERIPA I, não há médico no GRAESP com Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos-Fator Humano (CPAA-FH) oferecido pelo Centro de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), que destina-se a capacitar profissionais que atuam na prevenção e investigação de ocorrências de solo, incidentes e acidentes aeronáuticos relacionados ao Fator Humano Aspecto Médico ou Aspecto Psicológico no âmbito do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER);

39. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 111/2012 - SERIPA I, não há Psicólogo de aviação no GRAESP para atuar junto à equipe de trabalho, observando o clima e a cultura organizacional, realizando avaliação de desempenho e acompanhamento de pessoal; verificando as condições latentes que possam contribuir para um acidente, dentre outros que possam gerar um remoto e menor potencial de risco no setor de operações;

40. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 112/2012 - SERIPA I, não há no GRAESP, um programa de seleção de pilotos e demais tripulantes, instituído e padronizado para que sejam agregados novos membros à unidade, o que gera um improvável e maior potencial de risco nos setores de segurança de vôo e operações;

41. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 113/2012 - SERIPA I, o efetivo atual de pilotos e demais tripulantes do GRAESP não atende às necessidades operacionais, devido ao aumento do número de aeronave, o que está fazendo com que a equipe que operava 03(três) aeronaves, agora opere 05 (cinco), restrição das operações, especialmente em períodos de férias e ausência dos tripulantes, devido o efetivo operacional acumular funções com a área administrativa do grupamento, o que dificulta uma melhor otimização do tempo para que os mesmos possam desenvolver outras atividades, como a elaboração do PIMO. Este quadro poderá acarretar em sobrecarga de trabalho e estresses dos tripulantes e demais funcionários, podendo lhes causar danos à saúde, interferindo em sua produtividade, qualidade do trabalho e segurança das operações, o que pode contribuir também para a ocorrência de um acidente ou incidente aeronáutico, gerando um ocasional e maior potencial de risco nos setores de operação e segurança de vôo;

42. CONSIDERANDO que segundo o Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SERIPA - Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR 114/2012 - SERIPA I, há tripulantes operacionais que atuam no GRAESP sem o treinamento específico de operador tático aéreo, o que acarreta riscos à vida dos operadores, pois atuam em situações de assalto, tiroteio, etc, apesar da experiência dos operadores, o curso de operador tático é que os qualifica para essa atuação. A ausência dessa qualificação gera um ocasional e maior potencial de risco nos setores de operação e segurança de vôo;

43. CONSIDERANDO as deficiências do GRAESP e de suas Bases fora de sede: Marabá, Altamira e Santarém quanto a Necessidades Materiais, de Recursos Humanos, Administrativos e Operacionais como: Espaço físico para hangaragem, briefing e debriefing com a tripulação; ausência de escada com plataforma para manutenção e limpeza das pás e da aeronave em geral; máquinas de pressão de água para lavagem das aeronaves; unidades móveis de abastecimento; Definição das operações possíveis a serem realizadas pelas unidades aéreas fora de sede do GRAESP, bem como definição da composição de tripulação em razão da integração institucional; Definição da configuração mínima demandada; ausência de comunicação terra/ar entre viaturas operacionais e aeronaves; Revisão de Procedimentos Operacionais de Padrão - POP existentes, assim como confecção de novos, que abranjam todas as atividades desenvolvidas pelas unidades aéreas do GRAESP, bem como sua efetiva aplicação; Criação de programas de treinamentos continuados como Doutrina Institucional do GRAESP para Segurança de Vôo, conforme legislação do SIPAER (NSMA 3-3); Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - PPA, procedimentos de emergência, carga externa, manuseio de bambi-bucket e de

manuseio de armamento a bordo de aeronaves; Treinamento de UTEPAS (escape de plataforma submersa); Instalação de Central de Comunicação de Rádio com linha privada com o CIOF e terminal de visualização de ocorrências do CIOF na sala de operações, visando atendimento eficiente das ocorrências; EPI's para aeronautas;

44. CONSIDERANDO a ausência de Relatórios de Ocorrências de acidentes e incidentes ocorridos desde 2004, quando foi criado o grupamento, e que o número dessas ocorrências é bastante significativo para tão pouco tempo, como por ex: Helicóptero que chocou- se com fio elétrico, tendo prejuízo das pás e revisão na turbina e transmissão; Perda Total da aeronave Estrela azul; Perda total do Motoplano, por aterrissagem sem trem de pouso; Perda Total da Aeronave Resgate 01 e uma (01) turbina queimada que até apresente data, encontra-se sem conserto;

45. CONSIDERANDO a ausência de decisão dos gestores do GRAESP, pois os erros não foram corrigidos e os imprevistos continuam e que se não houver mudança em relação aos procedimentos, mais acidentes virão e talvez com perdas de vidas, o que gera um frequente e maior potencial de risco nos setores de operação, manutenção e segurança de voo;

46. CONSIDERANDO que o Gerenciamento de Risco (ferramenta indispensável para a Segurança de Voo) propõe que prevenir acidentes é fundamental em qualquer organização. Contudo, os acidentes não ocorrem por acaso, na verdade, são os resultados da ausência de avaliação e controle dos riscos envolvidos na operação. Sabendo-se que todo acidente aeronáutico é o resultado de uma sequência de eventos, sendo possível evitar o sinistro por meio do controle dos conhecidos "fatores contribuintes";

47. CONSIDERANDO que os riscos são partes integrantes de qualquer atividade, e que também é certo que tais riscos devem ser identificados, avaliados e controlados, sendo nesse contexto que o Processo de Gerenciamento do Risco surge como uma eficaz ferramenta, colocada à disposição dos dirigentes, administradores e executivos para a prevenção dos acidentes e incidentes, consistindo na identificação e no controle da sua fonte geradora;

48. CONSIDERANDO que por princípios básicos, o risco torna-se elemento inerente à atividade aérea e o seu adequado tratamento requer métodos específicos, que considerem a complexa relação Homem-Meio-Máquina, e que para tal, certos aspectos são básicos no emprego do processo de gerenciamento do risco;

49. CONSIDERANDO que é importante saber que a percepção do risco tende a ser diferente entre as pessoas, e que o profissional da área de prevenção de acidentes, muitas vezes, tende a superestimar o risco associado à determinada ação ou condição perigosa, pois o mesmo visualiza o pior cenário possível, racionalizando sua avaliação do potencial de risco, de sorte a não inviabilizar o andamento da operação e que não se deve correr riscos desnecessários, que nada contribuem para o cumprimento das missões do GRAESP, e que assumir riscos sem razão é jogar, de forma irresponsável, com vidas e equipamentos de alto valor;

50. CONSIDERANDO que o gerenciamento do risco no GRAESP deve ser voltado, primordialmente, para os aspectos incomuns ou complexos da atividade a ser desenvolvida, podendo ser aplicado em diferentes níveis: No nível elementar, parte-se da consideração mental do processo de gerenciamento durante a estimativa dos perigos, decidindo-se com base numa avaliação sumária do nível de risco. Adicionando-se tempo e o uso de tabelas, fazendo uma avaliação mais completa, chegando-se a uma decisão deliberada e, quando a complexidade e a importância da atividade justificarem, deve-se lançar mão da técnica de trabalho de grupo, atingindo-se uma análise quantitativa e qualitativa do nível de risco envolvido, avaliando de quão negativo será o resultado de um dado evento, caso ocorra, podendo ser medida em termos de mortes, ferimentos, perda de tempo e equipamento, implicações políticas, publicidade adversa, etc;

51. CONSIDERANDO a convivência com o perigo e que tal parâmetro leva em conta o volume de atividade, considerando fatores como o tempo, a quantidade de equipamento, a repetição de exercícios e o número de pessoas envolvidas. A tarefa desenvolvida é a base para a exposição;

52. CONSIDERANDO que toda condição real ou potencial que possa resultar em acidente e que a medida da insegurança, pode ser quantificada através da combinação da probabilidade de ocorrência e dos resultados de um determinado evento, caso ocorra e que quanto mais provável o evento e graves seus possíveis resultados, maior será a risco;

53. CONSIDERANDO que a identificação e o controle do risco, conforme parâmetros de probabilidade de ocorrência, gravidade dos resultados e exposição ao perigo, que conduzem à sua classificação, variando de muito elevado a inexistente e que para o controle do risco, os parâmetros, definidos pelo operador, são o adiantamento, a modificação ou mesmo o cancelamento das atividades e que, em face de situações que exigem decisões imediatas, a aplicação do processo requer apenas a consideração dos riscos envolvidos, permitindo a adoção de medidas para a redução parcial da demanda operacional, adicionando-se tempo e técnicas específicas, chegando-se ao gerenciamento do risco deliberado, o que nesse nível, seguem-se todas as etapas do processo como: concepção da missão, identificação dos perigos, avaliação do risco, proposição de ações corretivas, revisão das propostas e implementação das ações, e que com maior envolvimento de tempo e pessoal, atinge-se o nível mais profundo de emprego do processo quando se somam às etapas mencionadas às técnicas de trabalho de grupo, tendo maior coordenação entre especialistas, testes da operação em escala reduzida, etc;

54. CONSIDERANDO que em realidade, o risco potencial é um subproduto do desenvolvimento das atividades expresso em termos de Probabilidade e Severidade, tomando como referência a pior condição possível e que, nem todos os riscos podem ser eliminados, nem todas as medidas imagináveis de mitigação de riscos são economicamente factíveis;

55. CONSIDERANDO que a probabilidade de que o perigo produza um evento de consequências prejudiciais em caso de que se

permita que as condições inseguras subjacentes persistam e que, a expectativa de consequências prejudiciais aumenta com a maior exposição a condições inseguras, por isso a exposição deve considerar-se como outra dimensão de probabilidade, e que a avaliação de riscos supõe considerar tanto a probabilidade como a gravidade de toda consequência prejudicial, assim, determinando-se o potencial de perdas;

56. CONSIDERANDO que a probabilidade de consequências prejudiciais, independentemente dos métodos analíticos empregados, deve se avaliar a probabilidade de causar prejuízos ou danos;

57. CONSIDERANDO a gravidade das consequências do evento, uma vez determinada a probabilidade do evento, deve-se avaliar a natureza das consequências prejudiciais em caso de que o evento ocorra realmente e que, as consequências possíveis regem o grau de urgência da medida de segurança operacional requerida;

58. CONSIDERANDO que a instituição deve definir severidade, considerando os efeitos sobre: Bens, Finanças, Responsabilidade, Pessoas, Meio-ambiente, Imagem, Confiança do público;

59. CONSIDERANDO a aceitabilidade dos riscos, a partir da avaliação dos mesmos, podendo-se dar a estes uma ordem de prioridade para a segurança das Operações Aéreas de Segurança Pública;

60. CONSIDERANDO que na Mitigação de Riscos, não existe uma segurança na atividade aérea absoluta, devendo os riscos ter que serem mantidos no nível mais baixo possível e que, quando se considera que o risco é intolerável ou tolerável, é necessário introduzir ações mitigadoras, pois quanto mais elevado o risco, maior será a urgência, haja vista que, o nível de risco pode ser diminuído, seja reduzindo a gravidade das possíveis consequências e as probabilidades de que ocorra ou a exposição a esse risco;

61. CONSIDERANDO os dados do Relatório de Vistoria de Segurança de Voo - Nº12/VSV/2012 realizado pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA das condições observadas no Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), em 21NOV2012 e emitida em 27NOV2012 pelo Cel. Av. R1 Márcio Luis Sabbião Rodrigues - ASV 93.091 ao Sr. Diretor do GRAESP;

62. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º VII e 4 IX, da resolução nº 20 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

RECOMENDAR:

Que sejam suspensas as Operações Aéreas de Segurança Pública e de Defesa Civil do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), até a adoção integral das Ações Mitigadoras Recomendadas - AMR exarada no Relatório de Vistoria de Segurança de Voo - Nº12/VSV/2012 realizado pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA das condições observadas no Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), em 21NOV2012 e emitida em 27NOV2012 pelo Cel. Av. R1 Márcio Luis Sabbião Rodrigues - ASV 93.091 ao Sr. Diretor do GRAESP e outras AMR da ANAC mais recentes;

1. Que seja aumentado a dotação de militares ou servidores do Estado para serem alocados na aérea administrativa, conforme AMR 102/2012 - SERIPA I;

2. Que seja confeccionado, aprovado e implementado, dentro da urgência que o caso requer, um programa de Instrução e Manutenção Operacional - PIMO, conforme AMR 103/2012 - SERIPA I;

3. Que seja feito um estágio de adaptação para segurança pública e defesa civil para os pilotos da empresa Helisul, que participam das missões do GRAESP, conforme AMR 104/2012 - SERIPA I;

4. Que os instrutores da empresa Helisul, do equipamento EC-130 B-4, realizem o estágio de adaptação para a segurança pública e defesa civil, antes de ministrarem instrução aos pilotos do GRAESP no novo equipamento, conforme AMR 105/2012 - SERIPA I;

5. Que sejam enviados esforços no intuito de disponibilizar instalações mais adequadas, com número suficiente de estações de trabalho para comportar o efetivo completo, equipamentos que provenham celeridade e confiabilidade aos processos da organização e salas com boa iluminação e ventilação, atendendo melhor às operações do GRAESP, conforme AMR 106/2012 - SERIPA I;

6. Que sejam providos meios para que todos os triplantes realizem o treinamento UTEPAS (Unidade de Treinamento de Escape em Aeronave Submersa) e mantenham-se atualizados. O treinamento é realizado na cidade de São Pedro da Aldeia, pela Marinha do Brasil, conforme AMR 107/2012 - SERIPA I;

7. Que sejam providos meios para que todos os triplantes realizem o Treinamento Fisiológico realizado em um único dia, na Universidade da Força Aérea, na cidade do Rio de Janeiro, por intermédio do Estado-Maior da Aeronáutica, conforme AMR 108/2012 - SERIPA I;

8. Que sejam providos meios para que o GRAESP tenham em seu efetivo um médico com Curso de Medicina Aeroespacial oferecido pela Universidade Força Aérea, na cidade do Rio de Janeiro, por intermédio do Estado-Maior do Comando da Aeronáutica, conforme AMR 109/2012 - SERIPA I;

9. Que sejam providos meios para que o GRAESP tenham em seu efetivo um(a) profissional médico(a) com o Curso de Fator Humano-Aspecto Médico oferecido pelo Centro de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), conforme AMR 110/2012 - SERIPA I;

10. Que sejam providos meios para que o GRAESP tenham em seu efetivo um(a) profissional médico(a) com o Curso de Fator Humano-Aspecto Psicológico oferecido pelo Centro de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), para atender ao seu efetivo, conforme AMR 111/2012 - SERIPA I;

11. Que seja adotado um Programa de Recrutamento e Seleção de Tripulantes, para futuras contratações para o Quadro Operacional do GARESP, conforme AMR 112/2012 - SERIPA I;

12. Que sejam enviados esforços no intuito de aumentar o efetivo operacional do GARESP, conforme AMR 113/2012 - SERIPA I;

13. Que sejam enviados esforços no intuito de disponibilizar o treinamento específico de operador tático aéreo aos tripulantes operacionais do GRAESP, conforme AMR 114/2012 - SERIPA I;

14. Que sejam observadas rigorosamente as prescrições contidas nas legislações do Ministério da Defesa - Aeronáutica, referendadas pelas demais legislações complementares e correlatas;

15. A adoção do Sistema de Comando de Incidentes (SCI): que é uma ferramenta de gerenciamento que tem como objetivo a estabilização do incidente e a proteção da vida, da propriedade e do meio ambiente, da qual o Corpo de Bombeiros Militar e a Coordenadoria de Defesa Civil - CEDEC deverão utilizar na execução de todas as atividades preventivas, operacionais e de segurança nas ações e operações do GRAESP;

16. Que considere as particularidades dos órgãos envolvidos nos ações e operações de Segurança Pública e de Defesa Civil, devendo a Polícia Militar e Civil, juntamente com o Corpo de Bombeiros Militar e a Coordenadoria de Defesa Civil - CEDEC adotar os princípios que permitem assegurar o deslanche rápido, coordenado e efetivo dos recursos, minimizando a alteração das políticas e dos procedimentos operacionais próprios das instituições envolvidas, os quais são: Terminologia comum; Comunicações integradas; Comando unificado; Alcance de controle; Plano de ação no incidente; Instalações padronizadas; Organização modular; Cadeia de comando e Manejo integral dos recursos;

17. Que o não cumprimento das recomendações acima referidas importará na tomada das medidas judiciais cabíveis, contra os agentes que, por ação ou omissão, violarem ou permitirem a violação dos direitos nas legislações apontadas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

FIXO:

1. prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente, para que a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Pará, informem acerca do acatamento da presente RECOMENDAÇÃO;

2. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Pará e Boletim Interno, para efeito de ampla divulgação adequada e imediata do conteúdo da presente Recomendação.

Belém, 06 de Maio de 2013.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar

NELSON PEREIRA MEDRADO

3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público da Moralidade Administrativa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526536

PORTARIA: 2636/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO "1º SIMPÓSIO BRASILEIRO CONTRA A IMPUNIDADE"

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

556440/GERALDO DE MENDONÇA ROCHA (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 25/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526542

PORTARIA: 2637/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994, LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984, LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

GARRAFAO DO NORTE/PA - Brasil

SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 10/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526386

PORTARIA: 2629/2013-PG

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES ORDINÁRIAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIAO/PA - Brasil

MONTE ALEGRE/PA - Brasil

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999400/LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 17/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526388

PORTARIA: 2630/2013-PG

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES ORDINÁRIAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999149/MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 17/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526396

PORTARIA: 2631/2013-PG

Objetivo: ATUAR NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991730/SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/04/2013 a 04/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526521
PORTARIA: 2632/2013-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991722/LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 21/02/2013

9991722/LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/03/2013 a 13/03/2013

9991722/LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 27/03/2013

9991722/LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 10/04/2013

9991722/LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/04/2013 a 24/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526527
PORTARIA: 2633/2013-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 22/02/2013

9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 15/03/2013

9991556/ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/04/2013 a 12/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526533
PORTARIA: 2634/2013-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

PEIXE-BOI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/04/2013 a 02/04/2013

999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2013 a 10/04/2013

999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/04/2013 a 17/04/2013

999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/04/2013 a 30/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526355
PORTARIA Nº 2784/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9109/2013, em 8/3/2013;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 097/13-ASS/JUR, de 16/4/2013, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Técnico-Administrativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANÇA, Auxiliar de Administração, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a contar de 18/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de maio de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2823/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0752/2013-GP, de 25/4/2013, protocolizado sob o n.º 16635/2013, em 30/4/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Polo Sudeste II, R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para, até 31/5/2013, exercer as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte e Tucumã,

a contar de 13/5/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de maio de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526374
PORTARIA: 2534/2013-PG

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

GARRAFAO DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999744/PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2013 a 03/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526377
PORTARIA: 2626/2013-PG

Objetivo: ACOMPANHAR DILIGENCIA DE BUSCA E APREENSÃO

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/04/2013 a 19/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526380
PORTARIA: 2627/2013-PG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/04/2013 a 15/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526380
PORTARIA: 2627/2013-PG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/04/2013 a 15/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526380
PORTARIA: 2627/2013-PG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/04/2013 a 15/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526380
PORTARIA: 2627/2013-PG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/04/2013 a 15/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526380
PORTARIA: 2627/2013-PG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/04/2013 a 15/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526380
PORTARIA: 2627/2013-PG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/04/2013 a 15/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Valor total: R\$ 448.451,97 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

Prazo: 19 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Ordenador de despesas: Ana Marcia de s. oliveira.

Contratante: município de juruti

Contratada: Natan comércio Ltda - epp

cnpj nº: 02.771.547/0001-16.

Objeto: aquisição de medicamentos de uso hospitalar e farmácia básica para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Fundamento: pregão presencial nº 20131001002

Valor total: R\$ 296.860,36 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)

Prazo: 07 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Ordenador de despesas: Ana Marcia de s. oliveira

Contratante: município de juruti

Contratada: l. m. p. correa -epp.

cnpj nº: 04.204.957/0001-00.

Objeto: aquisição de instrumento de uso hospitalar permanente.

Fundamento: pregão presencial nº 20132502001

Valor total: R\$ 214.580,40 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Prazo: 11 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Ordenador de despesas: Ana Marcia de s. oliveira.

Contratante: município de juruti

Contratada: stock comercial hospitalar Ltda..

cnpj nº: 00.995.371/0001-50

Objeto: aquisição de material tecnico de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saude.

Fundamento: pregão presencial nº 20131701003

Valor total: R\$ 1.335,54 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo: 15 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Ordenador de despesas: Ana Marcia s. c. oliveira

Contratante: município de juruti

Contratada: dacilene lima aguiar - epp.

cnpj nº: 05.005.033/0001-48.

Objeto: aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas respectivas secretarias.

Fundamento: pregão presencial nº 20131701002

Valor total: R\$ 196.466,50 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo: 07 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Ordenador de despesas: Marco Aurélio Dolzani do couto.

Contratante: município de juruti

Contratada: dacilene lima aguiar - epp.

cnpj nº: 05.005.033/0001-48.

Objeto: aquisição de computadores e impressoras destinados a atender às necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias. Fundamento: pregão presencial nº 20132102002

Valor total: R\$ 107.700,00(cento e sete mil e setecentos reais).

Prazo: 08 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Ordenador de despesas: Marco Aurélio Dolza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526115

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22/04/2013 foi Adjudicado e no dia 24/04/2013 foi Homologado a **Carta Convite nº 109 - PMO/2013**; Objeto:

Contratação de empresa especilaizada com fornecimentos de materiais e mão de obra para execução de reparos no madeiramento e cobertura de telhas cerâmicas, adequação das instalações elétricas na Escola Municipal de Ensino fundamental João Paulo, Zona Urbana deste Município. Vencedor:

CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - ME, no valor de **R\$ - 33.901,50 (trinta e três mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos); Recurso: FUNDEB.**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Carta Convite nº 109 - PMO/2013**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 113/2013.

Contratada: **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - ME**, no valor de **R\$ - 33.901,50 (trinta e três mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos);** Objeto: Contratação de empresa especilaizada com fornecimentos de materiais e mão de obra para execução de reparos no madeiramento e cobertura de telhas cerâmicas, adequação das instalações elétricas na Escola Municipal de Ensino fundamental João Paulo, Zona Urbana deste Município.. De Vigência: 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 26 de abril de 2013.Oriximiná - PA, 26 de abril de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526202

DECRETO DE Nº 052, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Nova Timboteua.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.43 da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, art.40 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, Conselho das Cidades - Concidades, e Decreto do Governo

do Estado do Pará de Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Nova Timboteua, a realizar-se no dia 31 de maio de 2013, no Ginásio Poliesportivo Simão Jatene, localizado na sede municipal.

Parágrafo Único: A 2ª Conferência Municipal das Cidades será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Nova Timboteua, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", conforme definido na convocação da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º- A 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Nova Timboteua, será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º- Para a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Nova Timboteua deverá ser constituída de uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 17 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades – ConCidades.

Art. 5º- A comissão preparatória aprovará o regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Nova Timboteua.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Nova Timboteua, inclusive sobre a escolha do processo democrático de seus delegados, em consonância com a Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 6º- As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Nova Timboteua correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Timboteua-Pa, 18 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526234
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0028/2013

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 0028/2013, com abertura prevista para às 14:h do dia 17/05/13 que o referido edital sofreu algumas retificações e que maiores informações no Auditório da Diretoria de Compras – DICOM, Avenida Maranhão, s/n, Bairro Bela Vista, 13ª Rua, Itaituba/PA. Itaituba/PA, 14 de maio de 2013

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526317

TOMADA DE PREÇOS – 020/2013 – Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços, para execução das obras de ampliação da EMEF Castelo Encantado – local: Colônia Gleba 28, Mun. de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 03/06/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 16/05/2013.

TOMADA DE PREÇOS – 021/2013 – Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços, para execução das obras de reforma e ampliação da EMEF Pincelada do Saber – local: Colônia da Paz, Mun. de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 03/06/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 16/05/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526578
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES; Torna Público, que assinou convênio no dia 01/04/2013 com a Associação Filho e Amigos de Juçareteua, tendo como objeto: **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SER UTILIZADO EM DESPESAS DE CUSTEIO PARA O PAGAMENTO DE UM MONITOR PARA A ESCOLA DE MÚSICA "15 DE AGOSTO" PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROFESSOR DE MÚSICA NA BANDA MÚSICAL 15 DE AGOSTO. Valor R\$ 600,00** (Seiscentos reais) mensais. Vigência: de 01 de abril à 31 de dezembro de 2013. Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 08.244.0033.2.076 (Apoio as Entidades de Classe), Elemento de Despesas nº 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais). **Diego de Carvalho Palheta – Prefeito Municipal de Colares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013-CPL/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES; Comunica aos interessados, que realizará no dia 31/05/2013 às 10:00 hs, licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE 7.200 ML DE MEIO FIO E 1.440 M² DE CALÇADA LATERAL EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO URBANO DA CIDADE DE COLARES**, conforme especificações que constam no Projeto Básico. O Edital completo esta a disposição sala de licitações da PMC localizada na Trav. 15 de Novembro, s/nº, Colares - Estado do Pará, **Diego de Carvalho Palheta – Prefeito Municipal de Colares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526589

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N 001/2013

A Prefeitura Municipal de Curuçá, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará **chamada pública nº 001/2013**, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural para atendimento da alimentação escolar da rede Pública Municipal, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, com abertura das propostas para o dia 18 de junho de 2013, às 10:00 h. na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito a Praça Cel. Horácio, n.º 70, CEP 68.750-00 - Curuçá – Pará. O edital poderá ser retirado no endereço supra, das 08:00 as 14:00hrs, **José Rosinaldo Brandão Souza** Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526596

ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 064/2013

OBJETO: Contratação de empresas para locação de veículo tipo micro-ônibus para transporte de alunos, no trecho Medicilândia/Altamira/Medicilândia destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia; **ABERTURA:** 29/05/2013, às 08h30min; **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Medicilândia/PA, 15 de maio de 2013.
Bartolomeu Lucena – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526620

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2013.001.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UNA E UIRAPURU, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data, Hora e Local da Abertura: 31.05.2013, às 09h00min, na sala de Reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario covas Km 01, nº 11 coqueiro CEP 67-033-009.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2013.
Mônica do Socorro Wanderley Bastos
Presidente em exercício da CPL/SESAU/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2013.002.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-NOVA ZELÂNDIA E ATALIAIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data e Local da Abertura: 31.05.2013, às 11h00min, na sala de Reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario covas Km 01, nº 11 coqueiro CEP 67-033-009.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2013.
Mônica do Socorro Wanderley Bastos
Presidente em exercício da CPL/SESAU/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526662

TOMADA DE PREÇOS Nº TP2013.002.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA RUA CASTANHAL E ALAMEDAS SÃO JORGE, SANTO ANTÔNIO, SÃO MARÇAL E SÃO PAULO, NO BAIRRO DO PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data e Local da Abertura: 04/06/2013, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Informações:3073-2131.

Ananindeua/PA, 16 de maio de 2013.

Priscilla Mendes

Presidenta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526552

DECRETO Nº091/2013. Ratifica a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, dos critérios adicionais/locais para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas através dos Artigos 89, inciso I, VI e IX e 95, inciso I, combinado com o Art. 25 e seus Parágrafos, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades que dispõe sobre os parâmetros de priorização do processo seletivo dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Considerando a aprovação através de Resolução nº 001/2013, de 02 de maio de 2013, do Conselho Municipal de Assistência Social, dos critérios adicionais/locais, para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

DECRETA:

Ficam ratificados os critérios adicionais/locais para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 001/2013, de 02 de maio de 2013, anexa a este Decreto.

Os critérios estabelecidos e aprovados por este Conselho Municipal de Assistência Social, ficam assim determinados:

Famílias beneficiárias pelo Programas Sociais; Famílias residentes no Município de Ipixuna do Pará; Famílias com 02 (dois) ou mais componentes. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, 14 de maio de 2013.

Salvador Chamon Sobrinho – Prefeito Municíp

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526554

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013/CPL/PMM, tipo Menor Preço. Data do certame: 29/05/2013 às 11h00 min horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de passagens terrestres (rodoviárias), requisitado pela Secretaria de Assistência Social.

Recurso Financeiro: Erário Municipal. Integra do Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br ou sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Fledinaldo O. Lima - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526555

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato Administrativo nº 174/2011 – CPL/PMM. Processo n.º 16.062/2011. Modalidade Concorrência n.º 013/2011 – CPL/PMM, Objeto: Obra de construção da EMEF MARIA LUCIA BICHARA, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Marabá. Cont./Empresa: Construtora Raiz LTDA. O objeto do termo aditivo é a adequação do prazo para execução da obra, permanecendo o valor do contrato original. Data da assinatura do contrato: 26.06.2012. Vigência: ficará adstrita ao a dotação orçamentária do corrente ano.

Extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato Administrativo nº 174/2011 – CPL/PMM. Processo n.º 16.062/2011. Modalidade Concorrência n.º 013/2011 – CPL/PMM, Objeto: Obra de construção da EMEF MARIA LUCIA BICHARA, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Marabá. Cont./Empresa: Construtora Raiz LTDA. O objeto do termo aditivo é a adequação do prazo para execução da obra, permanecendo o valor do contrato original. Data da assinatura do contrato: 27.12.2012.

Vigência: ficará adstrita ao a dotação orçamentária do corrente ano.

Extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato Administrativo nº 174/2011 – CPL/PM. Processo n.º 16.062/2011. Modalidade Concorrência n.º 013/2011 – CPL/PM, Objeto: Obra de construção da EMEF MARIA LUCIA BICHARA, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Marabá. Cont./ Empresa: Construtora Raiz LTDA. O objeto do termo aditivo é a adequação do prazo para execução da obra e aditivo de dotação orçamentária que passa a ser 12.361.2.023- manutenção do salário educação-FNDE, permanecendo o valor do contrato original. Data da assinatura do contrato: 26.03.2013. Vigência: ficará adstrita ao a dotação orçamentária do corrente ano, **Extrato de Contrato Adm.** Concorrência 012/2011-CPL/PM. Processo Licitatório nº 15.722/2011-PM, Objeto: Execução de serviços de engenharia para a construção da EMEF MARIA FELIPA, SERRÃO BOTELHO; Dot. Orçamentárias 10.09.011.12.361.0009.008 – FUNDEB 40% construção ampliação e reforma da EU-zona urbana. Cont/Empresa: Construtora Raiz LTDA, Valor: 1.687.738,58 Assinatura; Cont. Adm. nº. 173/2011-PM, Vigência: a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2011.

Extrato de 1º termo aditivo de Contrato Adm. 173/2011 Processo Licitatório nº 15.722/2011-PM, Objeto: Execução de serviços de engenharia para a construção da EMEF MARIA FELIPA, SERRÃO BOTELHO; Dot. Orçamentárias 10.09.011.12.361.0009.008 – FUNDEB 40% construção ampliação e reforma da EU-zona urbana. Cont/Empresa: Construtora Raiz LTDA. O objeto do termo aditivo é a adequação do prazo para execução da obra, permanecendo o valor do contrato original. Data da assinatura do contrato: 26.06.2012. Vigência: ficará adstrita ao a dotação orçamentária do corrente ano.

Extrato de 2º termo aditivo de Contrato Adm. 173/2011 Processo Licitatório nº 15.722/2011-PM, Objeto: Execução de serviços de engenharia para a construção da EMEF MARIA FELIPA, SERRÃO BOTELHO; Dot. Orçamentárias 10.09.011.12.361.0009.008 – FUNDEB 40% construção ampliação e reforma da EU-zona urbana. Cont/Empresa: Construtora Raiz LTDA. O objeto do termo aditivo é a adequação do prazo para execução da obra, permanecendo o valor do contrato original. Data da assinatura do contrato: 27.12.2012. Vigência: ficará adstrita ao a dotação orçamentária do corrente ano.

Extrato de 2º termo aditivo de Contrato Adm. 173/2011 Processo Licitatório nº 15.722/2011-PM, Objeto: Execução de serviços de engenharia para a construção da EMEF MARIA FELIPA, SERRÃO BOTELHO; Dot. Orçamentárias 10.09.011.12.361.0009.008 – FUNDEB 40% construção ampliação e reforma da EU-zona urbana. Cont/Empresa: Construtora Raiz LTDA. O objeto do termo aditivo é a adequação do prazo para execução da obra e aditivo de dotação orçamentária que passa a ser 12.361.2.023- manutenção do salário educação - FNDE, permanecendo o valor do contrato original. Data da assinatura do contrato: 27.12.2012. Vigência: ficará adstrita ao a dotação orçamentária do corrente ano. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526430
TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, avisa que será prorrogada a data de abertura do edital Tomada de Preço nº 002/2013 Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra qualificada para construção de 1 (uma) escola com 6 (seis) salas de aula do Projeto "Espaço Educativo Urbano e Rural II" a ser viabilizado pelo Termo de Compromisso PAR (Plano Ações Articuladas) nº 7518/2013 – FNDE/MEC – Prefeitura Municipal de Nova Timboteua na localidade da Vila da Curva (zona rural). Data da realização: 31/05/2013, às 08:00 horas. **Prefeito Municipal, Luiz Carlos Castro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526558**

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-3105001. Tipo menor preço unitário, para Aquisição de Madeiras, visando atender às necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá, conforme especificações contidas no edital. A abertura será realizada no dia 31/05/2013 às 08:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-3105002. Tipo menor preço unitário, para Aquisição de 01 (um) Trator tipo Retroescavadeira, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Miguel do Guamá, conforme especificações contidas no edital. A abertura será realizada no dia 31/05/2013 às 11:00 hs. Os certames serão realizados na sala de reuniões da CPL, sito à Pç. Licurgo Peixoto nº 130. A aquisição dos Editais poderão ser feitas mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 para cada edital, ficando os mesmos disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

Ivanilson Guerreiro Câmara – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526557**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 025/2013, tipo menor preço por item, abertura dia 29/05/2013, às 09hs - horário local Objeto: Aquisição de Passagens áreas . Retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Belterra(PA), sito Vila Americana nº 45, centro, das 08hs as 14hs. Belterra, 15 de maio de 2013.

Waldelisson Nascimento dos Santos - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526522
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2013- PMMA

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CARTÃO PARA COMBUSTÍVEL. Abertura: 28 de maio de 2013, às 13h00, no Auditório da EETPA, situado Av. Irmã Amata, S/N – Planalto-Monte Alegre. O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Finanças.

Monte Alegre-Pará, 15 de maio de 2013.

Everton Silva de Araújo

Pregoeiro Decreto nº 330/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526528
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 017/2013- PMMA

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS. Abertura: 28 de maio de 2013, às 16h00, no Auditório da EETPA, situado Av. Irmã Amata, S/N – Planalto- Monte Alegre. O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Finanças.

Monte Alegre-Pará, 15 de maio de 2013.

Everton Silva de Araújo

Pregoeiro Decreto nº 330/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526529
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 018/2013- SESMA

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA SER UTILIZADO PELO HMMA. Abertura: 29 de maio de 2013, às 09h00, no Auditório da EETPA, situado Av. Irmã Amata, S/N – Planalto- Monte Alegre. O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Finanças.

Monte Alegre-Pará, 15 de maio de 2013.

Everton Silva de Araújo

Pregoeiro Decreto nº 330/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526532
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013- SESMA

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SER UTILIZADO PELO HMMA E POSTOS. Abertura: 29 de maio de 2013, às 14h00, no Auditório da EETPA, situado Av. Irmã Amata, S/N – Planalto- Monte Alegre. O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Finanças.

Monte Alegre-Pará, 15 de maio de 2013.

Everton Silva de Araújo

Pregoeiro Decreto nº 330/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526534
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 020/2013- SESMA

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SER UTILIZADO PELO HMMA. Abertura: 03 de junho de 2013, às 09h00, no Auditório da EETPA, situado Av. Irmã Amata, S/N – Planalto- Monte Alegre. O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Finanças.

Monte Alegre-Pará, 15 de maio de 2013.

Everton Silva de Araújo

Pregoeiro Decreto nº 330/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526518
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2013- PMMA

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS. Abertura: 28 de maio de 2013, às 10h00, no Auditório da EETPA, situado Av. Irmã Amata, S/N – Planalto- Monte Alegre. O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Finanças.

Monte Alegre-Pará, 15 de maio de 2013.

Everton Silva de Araújo

Pregoeiro Decreto nº 330/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526574
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: Pregão Presencial 008/2013.

Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente, material permanente, tonner, cartucho e fita para impressora a fim de atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa, número e valor do contrato: ESTRELA DALVA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Nº 20130073; R\$ 139.199,98; R. CARDOSO DIAS –MÉ; Nº 20130074; R\$ 250.592,00.

Maria Lucilene

Secretária de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 008/2013**, realizado dia 19/03/2013, sendo vencedoras as Empresas: ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; R. CARDOSO DIAS-ME.

Maria Lucilene

Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526441
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA E ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº13. 645.115/0001-85, conforme o **subitem 14.1.4 do edital "atraso injustificado na execução da obra"** o município não tem interesse em prorrogar o Contrato Administrativo nº 20120289. As penalidades previstas no contrato serão aplicadas pela autoridade superior. **HARLENILSON MATOS DA SILVA** - Chefe do Departamento de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526551**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 9-002/2013. A Prefeitura, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 096/2013-GP/PM, torna público que abrirá, no dia 29.05.2013, às 10h00min, os envelopes de documentação e proposta do Pregão em epígrafe, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado, para o REGISTRO DE PREÇOS de Material de Expediente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mocajuba, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório. Retirada do edital: Núcleo de Licitações, situado na Rua Siqueira Mendes nº 45 – Centro – Mocajuba/Pa. Raimundo Fábio C. de Souza - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526410
ESTADO DO PARÁ**

AVISO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29 (PMR)

Partes: Secretaria de Administração.

Favorecido: JOAO OLIVEIRA ROCHA, CPF:118435432-49. Objeto: Locação de imóvel (Para armazenamento de materiais e equipamentos para realização de eventos no município) Fundamento Legal: *Caput* do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Mensal: 4.746,00 Redenção PA, 05 Maio de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526496
DECRETO N.º 288/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marituba:

DECRETA:

Artigo 1º - Com a finalidade de ratificar o loteamento Bella Cittá Total Ville, fica, neste ato, autorizado a implantação do referido loteamento, aprovado em 20/11/2008, por nos termos do processo administrativo n.º 028/2008, com 14 lotes, assim descritos: (i) Lotes Institucionais: Estão destinados 02 (dois) lotes para equipamentos institucionais designados pelos números 03 (três) destinado à edificação de um "Posto de Saúde" e 04 (quatro) destinado a construção de "Escola Municipal", equipamentos acordados previamente com a prefeitura do município; (ii) Lotes Comerciais: Estão destinados a comércio os lotes de número 01 (um), 02 (dois) e 05 (cinco); (iii) Lotes Residenciais: Estão destinados a residenciais os lotes de número 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze); e (iv) Lotes de Lazer: Está destinado a lazer o lote número 09 (nove).

Artigo 2º - Nos termos do processo n.º 046/2012 e do Alvará de Construção n.º 34/2012, fica autorizada o novo loteamento, denominado Conjunto Habitacional Viver Melhor Marituba, a ser implantando nos imóveis, objeto das matrículas n.º 17.508, 17.512, 17.513, 17.514, 17.515, 17.517, 17.519, 17.522, 17.534 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, e matrículas n.º 193, 2.314, 1.534 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba/PA, que será constituído por 55 (cinquenta e cinco) lotes, sendo 23 (vinte e três) lotes destinados a implantação dos condomínios residenciais, 22 (vinte e dois) lotes destinados as áreas comerciais, 04 (quatro) lotes destinados a Equipamentos Comunitários, 03 (três) lotes destinados a Equipamentos Urbanos e 03 (três) lotes destinados as áreas verdes.

Artigo 3º - Nos termos da lei 6.766/79, os lotes destinados a Equipamentos Comunitários, Urbanos e as Áreas Verdes serão, tão logo seja efetivado o registro do loteamento Conjunto Habitacional Viver Melhor Marituba, como disposto no artigo 2º, transferidos ao patrimônio desta municipalidade. Marituba, 26 de abril de 2013.

WILDSON ARAÚJO DE MELLO – PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526499
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS: 001/2013-SEMAPF/PMC

A Comissão Permanente e Licitação do Município de Curuá-Pa comunicam aos interessados que realizará o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRUÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE "BOM PRAZER", "APOLINÁRIO", "NOVA FLORESTA", "POÇÃO", "ARAÇA" e "BARROS", com a abertura prevista para o dia 31 de maio de 2013, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal e Curuá.

Os interessados poderão obter informações no horário as 08:00h às 13:00h no prédio da Prefeitura Municipal de Curuá, localizado na Rua 03 e dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha, ou pelo fone: (93) 9156-5205.

Curuá(Pa), 14 de maio de 2013.

Jailson dos Santos

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL: 031/2013-SEMED/PMC

A Comissão Permanente e Licitação do Município de Curuá-Pa, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Execução De Cursos De Treinamento E Capacitação De Servidores Públicos Municipais Na Área Educacional, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação-Semed/Pmc, com a abertura prevista para o dia 31 de abril de 2013, às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Curuá.. Os interessados poderão obter informações no horário as 8:00h às 13:00h no prédio da Prefeitura Municipal de Curuá, localizado na Rua 03 e dezembro, nº 307 – Sta. Terezinha, ou pelo fone: (93) 9156-5205.

Jailson dos Santos

Presidente da CPL

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA – SINOBRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525466**

Siderúrgica Norte Brasil SA – SINOBRAS, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA a **Renovação da Licença de Operação nº 3510/2009** sob nº de protocolo 2013/13052 em 30/04/2013, referente à Produção de Aço Marabá / Pará.

**L.M.S.E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526030
ADMINISTRADORA**

L.M.S.E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (09.240.595/0002-08) torna público que está recebendo da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará conforme protocolo nº 2011/0000020094 a Licença de Instalação nº 2078/13 da I ETAPA.

CARMEM LÚCIA BARBOSA

**EMPRESA QUANTA ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526048**

A **Empresa Quanta Engenharia Ltda**, torna publico que recebeu da SEMMA- Secretaria do Meio Ambiente **LICENÇA PRÉVIA** para o Empreendimento Residencial Bossa Nova, a ser implantado na Rua Mariano S/N, Bairro – Castanheira.

**COSTA MAR PESCADO LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526059**

COSTA MAR PESCADO LTDA., CNPJ nº 11.016.951/0001-75, torna público que requereu à SEMMA/Bragança, Licença de Instalação para atividade de Beneficiamento de pescado, marisco e outros, no Município de Bragança/PA.

SIQUEIRA & TEODOSIO COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 17.517.593/0001-60, torna público que requereu à SEMMA/Bragança, LO para atividade de lavagem e troca de óleo de veículos, no Município de Bragança/PA.

**AGROPALMA/S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526242**

Agropalma/S.A, empresa localizada na Rodovia PA 150, S/N, Km 74, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51 torna público que no dia 30/04/2013 requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação - L.I. nº 1808/2012, referente a instalação de infraestrutura de um posto de abastecimento (gasolina e diesel), protocolizado sob o processo nº 2013/12982. P. Raimundo Alves de Araújo Filho - Gerente Geral.

Agropalma/S.A, empresa localizada na Rodovia PA 150, S/N, Km 74, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51 torna público que no dia 13/05/2013 requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação - L.O. nº 3710/2009, referente a atividade de transporte de produtos perigosos, protocolizado sob o processo nº 2013/14582. P. Raimundo Alves de Araújo Filho - Gerente Geral.

Companhia Refinadora da Amazônia - CRA/Matriz, empresa localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-000, município de Belém-Pará, inscrita no CNPJ: 83.663.484/0001-86, torna público que no dia 13/05/2013 requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação - L.O. nº 3706/2009, referente a atividade portuária: embarque e desembarque de granéis líquidos - óleo de palma e óleo de palmiste, protocolizado sob o processo nº 2013/14589. P. Raimundo Alves de Araújo Filho - Gerente Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ –
INCRA (SR27)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526281**

Superintendência Regional do Sul do Pará - INCRA (SR27) Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-PA a Licença Prévia- LP para Projeto de Assentamento Rio Cururui, com 75.856,5801 ha, no município de Pacajá/PA. O instrumento de estudo ambiental foi a Resolução CONAMA 387/2006.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526303
EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 28/2013**

Data:13/05/2013/Instituir comissão para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo n.º 01/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período; A comissão será composta pelos seguintes integrantes: **PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO**, Advogado, registro OAB/PA nº 14925, **MARCELO RONEY RAIOL BRAGA**, Contador, registro CRC/PA nº 016011/O, lotados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, com sede

em Belém – PA e **FRANCISCO CAVALCANTE VERAS FILHO**, Técnico em Contabilidade, Conselheiro Efetivo, registro CRC /PA nº 012950/O, sob a coordenação do primeiro; Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 29/2013

Data:14/05/2013/ Designar a Pregoeira e Equipe de Apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, conforme abaixo:

I – PREGOEIRA:

a) Dayanne do Socorro dos Santos Santos.

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Denise Sousa Araújo;

b) Alan Almeida Ferreira.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 006/2013 e tem vigência até 31/12/2013.

**MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526333**

Eu, Arnaldo Freitas Veloso, proprietário da Empresa: Mundial Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ 02.725.054/0001-40, Insc. Estadual 15.201.889-1, venho por meio deste, comunicar que no dia 03/02/2011 às 11:31, fora extraviado o Equipamento emissor de cupom fiscal (ECF-IF-SCHALTER-ECF IF SCFI 1E-3.01), nº de Autorização 2001.000.5011, Tipo de Uso com Aplicativo sem TEF, início de uso 06/09/2001, conforme B.O.P. nº 00029/2012.003409-3, registrado em 08/05/2013.

**G.M.SUFREDINIINDUSTRIALLTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526373**

G.M.SUFREDINIINDUSTRIALLTDA. CNPJ: 02.976.191/0001-57. Torna público que requereu na SEMA/PA, a renovação L.O Nº2989/2009. P/ Produção de Madeira Laminação, na Rod. PA 150, Km 130,3- Tailândia-PA. Prot. 2013/2125.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PARCEIROS DO RECREIO – AMPRO –
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526456**

CNPJ 04.290.914/0001-54, torna publico que Efetuou a contratação de Projeto de Engenharia completo em 30/12/2009, com dispensa de Licitação, da obra de construção Do Residencial Curuçá 1, de 50 UH, cujo contrato de numero 287.353.21/2009 – FNHIS, no valor de R\$ 15.000,00.

FRANCISCO LAZARO CALDEIRA BOTELHO

PRESIDENTE DA AMPRO

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2009
AMPRO – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PARCEIROS DO RECREIO – AMPRO**

O Presente contrato tem como objeto a contratação de Engenheiro Civil e Arquiteto, para elaboração de Projeto de Engenharia Completo da Obra do Residencial Curuçá 1, com 50 UH, que é regido Sob o Contrato de Numero FNHIS – 287.353.21/2009

Contratados	CREA	VALOR
Sidney de Souza Duares	13872 D- PA	R\$ 5.000,00
Benedito Rodrigues Filho	126342 D - PA	R\$ 10.000,00

Curuçá – PA, 30/12/2009.

FRANCISCO LAZARO CALDEIRA BOTELHO
PRESIDENTE DA AMPRO

PARÁ – INDÚSTRIAS REUNIDAS-RAYMUNDO DA FONTE S/A

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526459
PARÁ – INDÚSTRIAS REUNIDAS
RAYMUNDO DA FONTE S/A
CNPJ/MF N.º 22.949.911/0001-00**

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAMENTE REALIZADAS NO DIA 30 DE MAIO DE 2013.

ANÚNCIO DE 1ª CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas para se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem cumulativamente realizadas às 08:00 horas de 30 (trinta) de Maio de 2013 (dois mil e treze), na sede social, situada na Rod. Arthur Bernardes, 8297 – Icoaraci, no município de Belém, deste Estado do Pará, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012. **2.** Distribuição de dividendos aos acionistas. **3.** Eleição dos administradores e fixação de suas remunerações. **4.** Aumento de capital para R\$ 22.505.075,79, com Incorporação das seguintes reservas: a) Reservas de Redução do Imposto de Renda no valor de R\$ 738.913,35; e b) Reservas de Subvenções PRODEPA, no valor de R\$ 752.877,52. **5.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 09 de Maio de 2013. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente

Empresarial



A Vale S.A. (CNPJ 33.592.510/0451-74), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no dia 07 de maio de 2013, a licença de operação LO nº 7577/2013, Processo nº 2012/13080, para um alojamento que atenderá ao Projeto Serra Leste, localizado no município de Curionópolis, Estado do Pará.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526079**

EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 27/2013

Data:09/05/2013/Designar a Conselheira **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS**, para compor a Comissão do Plano de Cargos e Salários do CRCPA, em substituição à Conselheira **ROSEMARY SOUSA DA SILVA**. Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de maio de 2013.

EDITAL Nº 8 DE 14 MAIO DE 2013.

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado 01/2010, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº. 08, de 2 de agosto de 2010, com publicação no DOE, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício a seguinte candidata aprovada:

01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ANGELA MARIA FERREIRA LOBATO – 7º Lugar.

Contador Elói Prata Alves

Presidente do CRC/PA

ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A - CNPJ 83.382.721/0001-30. Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas! Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que por ventura julguem necessários. Belém-Pa, 30 de abril de 2013.

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (em reais)

ATIVO		2012		2011		PASSIVO		2012		2011	
At. Circulante	6.821.443,57	5.192.411,19	Pas. Circulante	15.697.787,69	8.232.410,15	Demonstr. do Resultado p/ os ex. findos em 31/12/12 e 2011					
Caixa e equiv.cx.	645.414,86	605.853,49	Fornecedores	1.862.708,39	2.095.353,57						
Clientes	589.150,49	1.795.841,36	Emprést. e financ.	3.202.998,04	1.466.830,84						
Estoques	3.606.020,94	1.877.572,85	Obrig.trib.,soc.e prv.	6.809.271,87	3.136.278,11						
Adiant. a fornec.	1.562.107,28	793.706,06	Imp.renda s/lucro	1.058.993,93	528.811,64						
Imp. a recuperar	8.894,30	8.894,30	Contr. soc. s/lcr.lq.	597.776,72	298.518,29						
Outr. ctas.a rec.	409.855,70	94.850,38	Adiant. de clientes	1.084.370,00							
Desp. antecip.	-	15.692,75	Divid. a pagar	408.842,58	328.272,33						
At.Não Circulante	31.925.243,99	26.670.914,84	Outras ctas. a pag.	672.826,16	378.345,37						
Realiz. a l/ prazo	10.706.776,02	4.078.438,08	Pas. Não Circulante	4.284.953,92	5.108.680,67						
Créd. c/pes. lig.	10.699.152,17	4.070.814,23	Imp.e contr.-parcel.	581.977,01	2.608.680,67						
Depós. judiciais	7.623,85	7.623,85	Emprest. e financ.	3.702.976,91	2.500.000,00						
Imobilizado	21.211.717,97	22.585.726,76	Patrim. Líquido	18.763.945,95	18.522.235,21						
Intangível	6.750,00	6.750,00	Capital social	15.274.818,00	15.274.818,00						
Total do Ativo	38.746.687,56	31.863.326,03	Reservas de lucros	3.489.127,95	3.247.417,21						
			Tot. Pas.e Patr. Líq.	38.746.687,56	31.863.326,03						

Demonstr. das Mutações do Patrimônio Líq. p/os Exerc. findos em 31/12/2012 e 2011

Discriminação	Reservas		Lucr.Acum.	Total
	Cap. Social	Legal		
Sld. em 31/12/2010	15.274.818,00	149.455,35	2.695.732,63	18.120.005,98
Lucr.Liq. do Exercício			536.305,64	536.305,64
Destin.Prop.p/Exerc.:				
Reserva legal		26.815,28	(26.815,28)	-
Dividendos propost.			(134.076,41)	(134.076,41)
Res.de ret.de lucr.			375.413,95	(375.413,95)
Sld. em 31/12/2011	15.274.818,00	176.270,63	3.071.146,58	18.522.235,21
Lucr. Líq. do Exerc.			322.280,99	322.280,99
Dest.Prop.p/Exerc.:				
Reserva legal		16.114,05	(16.114,05)	-
Dividendos propost.			(80.570,25)	(80.570,25)
Res.de ret.de lucr.			225.596,69	(225.596,69)
Sld. em 31/12/2012	15.274.818,00	192.384,68	3.296.743,27	18.763.945,95

Demonstração do Fluxo do Caixa p/os Exerc. findos em 31/12 de:

Fluxo de cxa. prov. das ativ. operac.	2012	2011
Lucro (prej.) líquido do exercício	322.280,99	536.305,64
Ajustes p/reconc.o res.do exerc.c/rec. prov. de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	2.147.402,87	917.541,98
Lucro líquido do exerc. ajustado (Aum.)red. em ativos circulantes	2.469.683,86	1.453.847,62
Ctas. a receber de clientes	1.206.690,87	(536.141,19)
Estoques	1.728.448,09	231.639,21
Adiant. a fornecedores	(768.401,22)	(706.209,27)
Outras ctas. a receber	(299.312,57)	10.127,52
Aum.(Red.) em passivos circulantes		
Fornecedores	(232.645,18)	80.574,45
Empréstimos e financiamentos	1.736.167,20	
Obrig.tribut., sociais e previdenciárias	4.502.434,50	1.865.104,07
Adiantamentos de clientes	1.084.370,00	
Outras contas a pagar	294.480,79	(17.765,14)
	5.795.336,30	927.329,65
Recursos Líq. Proven. das Ativ. Operac. Fluxo de Cxa. Utiliz. nas Ativ. de Invest.	8.265.020,16	2.381.177,27
Partes relacionadas	(6.628.337,94)	(4.019.093,24)
Aquisição de imobilizado	(773.394,10)	(1.348.372,24)
Recursos Líq. Prov. das Ativ. de Invest. Fluxo de Caixa utiliz. nas ativ. de invest.	(7.401.732,04)	(5.367.465,48)
Empréstimos e financiamentos	1.202.976,91	2.195.463,17
Impostos e contribuições parceladas	(2.026.703,66)	1.098.225,59
Rec. Líq. Prov. das Atividades de financ.	39.561,37	3.293.688,76
Aumento de Caixa e Equivalentes de Cxa. Cxa. e equiv. de cxa. no Início do Exercício	605.853,49	298.452,94
Cxa. e equiv. de cxa. no Fim do Exercício	645.414,86	605.853,49
	39.561,37	307.400,55

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria são suficientes e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião.** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Ecomar**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior.** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresentadas para fins de comparação foram anteriormente, por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Relatório dos Auditores emitido em 12 de abril de 2012. Fortaleza (CE), 16 de abril de 2013. ADCON - Auditoria Contábil de Empresas S/C - CRC-CE Nº 146 - CNPJ Nº 05.722.327/0001-90; Responsável Técnico - Raimundo Andrade Moraes - Contador - CRC-CE 2609 Nº 016.042.363-53.

Demonstr. do Resultado p/ os ex. findos em 31/12/12 e 2011		2012	2011
Rec. Operac. Bruta	28.613.862,00	27.413.919,35	
Vendas de produtos	28.613.862,00	27.413.919,35	
Deduções das Vendas	(1.839.246,50)	(1.760.523,02)	
Receita Operacional Líq.	26.774.615,50	25.653.396,33	
Custo das Vendas	(18.522.870,84)	(19.963.923,82)	
Lucro Operacional Bruto	8.251.744,66	5.689.472,51	
Receitas (Desp.) Operac.	(7.100.022,95)	(4.325.836,94)	
Gerais e administrativas	(1.583.030,53)	(1.439.960,78)	
Com vendas	(947.005,06)	(1.331.681,93)	
Financeiras líquida	(4.572.966,76)	(1.664.723,69)	
Outras receitas (desp.)oper.	2.979,40	110.529,46	
Result.ant.da CSLL e IRPJ	1.151.721,71	1.363.635,57	
Contr. soc.e I.R.	(829.440,72)	(827.329,93)	
Contrib.soc.s/lcr. líq.	(299.258,43)	(298.518,29)	
Imposto de renda	(530.182,29)	(528.811,64)	
Lucro líq. do exercício	322.280,99	536.305,64	
Lucro líquido por ação	0,02	0,04	

em face de a administração ter julgado, com base na análise dos riscos, pouco provável a ocorrência de perdas na liquidação de tais créditos. c) **Estoques:** Os estoques foram avaliados pelos custos de produção ou aquisição os quais não superam os preços de mercado. d) **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº. 5 e considera o tempo de vida útil estimado dos bens. e) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base no lucro presumido à alíquota de 15% mais o adicional de 10%, quando aplicável, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. f) **Demais ativos e passivos circulantes e não-circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização.

4 - Estoques:	2012	2011	5 - Imobilizado: Tx,Depr.	2012	2011
Produtos acabados	1.983.669,18	470.658,81	Terenos e s/benf.	277.646,94	277.646,94
Mat. de embalagens	534.755,39	570.590,43	Edificações	4.482.682,84	4.458.217,84
Materiais de Manut.	956.307,37	836.323,61	Embarcações	17.267.434,07	17.104.696,38
Mat.p/armazen.	131.289,00		Máq. e equipam.	6.621.064,43	6.387.482,08
	3.606.020,94	1.877.572,85	Veículos	868.874,67	516.455,55
			Móv. e utensílios	105.003,14	111.304,82
			Outras Imobiliz.	392.520,38	386.028,78
				30.015.226,47	29.241.832,39
			(-) Depr. acumul.	(8.803.508,50)	(6.656.105,63)
			TOTAL	21.211.717,97	22.585.726,76

Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade. a) Fernando A. Ferreira - Diretor Presidente b) Eduardo da Silva Melo - Contador CRC/PA 6.809.

RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas, ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A VIGIA-PA. Examinamos as demonstrações financeiras de **Ecomar Indústria de Pesca S.A.** levantados em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras.** A administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficiência dos controles internos da entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria são suficientes e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Particulares

DALILA SANTOS DA SILVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526038

"DALILA SANTOS DA SILVA, CPF 856.741.412-15, torna público que recebeu da SEMA-PA, AFAR - Autorização de Funcionamento de Atividade Rural nº 1525/2013 - atividade autorizada Pecuária. Localizada no município de Novo Progresso-PA."

"CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA, CPF 017.980.851-60, torna público que recebeu da SEMA-PA, AFAR - Autorização de Funcionamento de Atividade Rural nº 1492/2013 - atividade autorizada Pecuária. Localizada no município de Novo Progresso-PA."

"MARCIO WALKER, CPF 792.856.782-20, torna público que recebeu da SEMA-PA, TAC - Termo de Ajuste de Conduta nº 06/2013. Localizada no município de Novo Progresso-PA."

"MILTON MARIO SEGATTO, CPF 158.851.199-53, torna público que recebeu da SEMA-PA, TAC - Termo de Ajuste de Conduta nº 16/2013. Localizada no município de Novo Progresso-PA."

"CARLOS ARLINDO DIETERICH, CPF 242.041.969-34, torna público que recebeu da SEMA-PA, TAC - Termo de Ajuste de Conduta nº 33/2013. Localizada no município de Novo Progresso-PA."

RICARDO ASSIS LARA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 526273

RICARDO ASSIS LARA, CPF: 338.468.046-49, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA a Licença Ambiental Rural - LAR, para a atividade de agricultura na Fazenda Lontra, localizada no município de São João do Araguaia/PA.